

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL IEAR/UFF Nº 11 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR/UFF Nº 4, DE 5 DE AGOSTO DE 2024, de acordo com as Resoluções Nº 104/97 e 005/2020 do CUV que instituem o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF, torna pública a homologação da Chapa abaixo:

Nome da Chapa: Compromisso e participação

| Vagas | Professores | Departamento |
|-------------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| 1.1 - Nome do Primeiro Professor Titular | Rodrigo Lima Ribeiro Gomes | DED |
| 1.2 - Nome do Primeiro Professor Suplente | Maína Bertagna Rocha | DED |
| 2.1 - Nome do Segundo Professor Titular | Dayse Carla Genero Serra | DED |
| 2.2 - Nome do Segundo Professor Suplente | Clarissa Bastos Craveiro | DED |
| 3.1 - Nome do Terceiro Professor Titular | Andréa Cristina Pavão Bayma | DED |
| 3.2 - Nome do Terceiro Professor Suplente | Renata Lopes Costa Prado | DED |
| 4.1 - Nome do Quarto Professor Titular | Silmara Lídia Marton | DED |
| 4.2 - Nome do Quarto Professor Suplente | Paulo de Tássio Borges da Silva | DED |
| 5.1 - Nome do Quinto Professor Titular | Paulo Roberto Castor Maciel | DED |
| 5.2 - Nome do Quinto Professor Suplente | Marcos Marques de Oliveira | DED |
| 6.1 - Nome do Sexto Professor Titular | Michael Alexandre Chetry | DGP |
| 6.2 - Nome do Sexto Professor Suplente | Antonio Henrique Bernardes | DGP |
| 7.1 - Nome do Sétimo Professor Titular | Diogo Marçal Cirqueira | DGP |
| 7.2 - Nome do Sétimo Professor Suplente | Mônika Richter | DGP |
| 8.1 - Nome do Oitavo Professor Titular | Andrés Del Rio | DGP |
| 8.2 - Nome do Oitavo Professor Suplente | Caroline Rocha dos Santos | DGP |
| 9.1 - Nome do Nono Professor Titular | Juan Vicente Bachiller Cabria | DGP |
| 9.2 - Nome do Nono Professor Suplente | Eliane Melara | DGP |
| 10.1 - Nome do Décimo Professor Titular | Demian Bezerra de Melo | DGP |
| 10.2 - Nome do Décimo Professor Suplente | Paulo Jorge Vaitsman Leal | DGP |

Art.1º - Não foram apresentados recursos e/ou impugnações no período previsto no Edital 10.

Art.2º - A campanha eleitoral transcorrerá no período de 23/08/2024 até o dia 26/08/2024, observando-se procedimentos éticos e legais conforme as condições previstas no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais -RGCE da UFF.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO CESAR GONÇALVES E LIMA SIAPE 1583094 Presidente da Comissão Eleitoral Local